

## EDITAL Nº 12/2024-PROPE

### 1ª RETIFICAÇÃO

#### PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS - 2º SEMESTRE DE 2024

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **26/04/2024** a **04/08/2024**, as inscrições para o **SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS (MESTRADO/ DOUTORADO )**.

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação em Letras e áreas afins, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

#### 1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

**1.1.** A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras estão disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/letras/>

#### 2. DAS VAGAS

**2.1.** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras oferece **05 (cinco) vagas para o ingresso do Mestrado e 05 (cinco) vagas para ingresso Doutorado** no **segundo** semestre de 2024.

**2.2.** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da PUC Goiás será oferecido na Área de Concentração: Literatura e Crítica Literária, nas seguintes Linhas de Pesquisa:

- a) Correntes críticas modernas e contemporâneas;
- b) Crítica Literária, Tradução e Transcrição

**2.3.** O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

**2.4.** A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

**2.5.** Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

### 3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

**3.1.** O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

**3.2.** O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

**3.3.** O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

**3.4.** Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

### 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**4.1.** O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/letras/#tab11>

**4.2.** As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**4.3.** Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

**4.4.** O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

**4.5. Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** ([pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)) digitalizada no formato Portable Document Format (pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

**4.6.** A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**04/08/2024**) para o E-mail da Secretaria dos Programas de Pós-graduação da EFPH;

**4.7.** A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Letras, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

**4.8.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

**4.9.** Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**5.1.** Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail**

([pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **04/08/2024**;

**5.2.** Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

**5.3.** Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

**5.4.** Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

**5.5.** Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

**5.6.** Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

**5.7.** Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

**5.8.** Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao PPGLET, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.

**5.9.** Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa, podendo definir até duas linhas pesquisa e uma breve descrição da temática da pesquisa pretendida.

## **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1.** A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, acontecerá no período de **05/08/2024 a 09/08/2024** e será feita em 3 (três) etapas, sendo todas elas classificatórias, conforme disposto a seguir:

**Homologação das Inscrições:** Análise da documentação e homologação das inscrições até **05/06/2024**.

**Primeira Etapa: 07/08/2024 das 14h às 17h** – (Eliminatória) prova escrita de capacidade crítica e conhecimentos na área, a partir da bibliografia indicada;

**Segunda Etapa: 08/08/2024** – (Classificatória) prova de suficiência em língua estrangeira e análise do currículo Lattes e do pré-projeto de pesquisa (O horário será informado posteriormente);

**Terceira Etapa: 09/08/2024 das 13h às 16h30min** – (Classificatória) realização das entrevistas;

**6.2.** A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras será realizada totalmente em formato remoto e síncrono por meio da utilização da Plataforma *Online Google Meet*.

- Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre os Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras pelo E-mail [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**6.3.** A análise do Currículo Lattes será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.

**6.4.** A análise do memorial e do projeto levará em conta: a afinidade com a Linha de Pesquisa; a trajetória intelectual e a experiência profissional; as razões da escolha da área da educação e do tema de seu projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.

**6.5.** A entrevista constará de arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido no memorial e no projeto e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.

**6.6.** A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

**6.7.** O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

**6.8.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 (Sete).

### **6.9. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita:**

AUERBACH, Erich. A cicatriz de Ulisses. In \_\_\_\_\_ *Mimesis: a representação da realidade na literatura ocidental*. 4<sup>a</sup>.ed. São Paulo. Perspectiva. 2001, p.1-20

BARTHES, Roland. *O prazer do texto*. Trad. I.Guinsburg. São Paulo: Perspectiva. 2012.

COMPAGNON, Antoine. O Mundo. O Leitor. In: \_\_\_\_\_. *O demônio da teoria: literatura e senso comum*. Tradução de Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 97-164.

LIMA, Maria de Fátima Gonçalves. O lirismo contemporâneo de Delermundo Vieira, In: \_\_\_\_\_. Revista Guará - Revista de Linguagem e Literatura. v. 7, n. 2 (2017)> GonçalvesLima<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/6222>

OLIVEIRA, Custódia Annunziata Spencieiri de .14ª Estação: o som e o silêncio. In: \_\_\_\_\_. Revista Guará -Revista de Linguagem e Literatura. v. 8, n. 1 (2018)> deOliveira<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/646>

PINTO, Divino José. Transcrição e consciência estética em “Amar-Amaro”, de Carlos Drummond de Andrade. In: \_\_\_\_\_. Revista de Linguagem e Literatura v. 7, n. 2 (2017)> Pinto<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/6390>

RODRIGUES, Maria Aparecida. A Existência Privada e a Imaginação Criadora do Gênio Artístico em Confissões, de Rousseau. In: \_\_\_\_\_. Revista Guará -Revista de Linguagem e Literatura, v. 2, n. 1>

Rodrigues. <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/2158>

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado em Letras será publicado até o dia **14/08/2024**, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/posgraduacao/mestrado-letras/>

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

## 8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. O Formulário para Interposição de Recurso do Processo Seletivo Discente está disponível no link <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/letras/#tab11>, e deverá ser enviado para o E-mail do Programa ([pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras.

## 9. DA MATRICULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **19/08/2024 a**

**23/08/2024**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

**9.2.** O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

**9.3.** O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**9.4.** Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	26/04/2024
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	26/04/2024
10.3. Encerramento das inscrições	<b>04/08/2024</b>
10.4. Homologação das inscrições	<b>Até 05/08/2024</b>
<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
10.5. <b>Primeira Etapa</b> - prova escrita de capacidade crítica e conhecimentos na área	<b>07/08/2024</b>
10.6. <b>Segunda Etapa</b> - Prova de suficiência em língua estrangeira e análise do currículo e pré-projeto	<b>08/08/2024</b>
10.7. <b>Terceira Etapa</b> - Entrevistas	<b>09/08/2024</b>
10.8. Término da Seleção	<b>09/08/2024</b>
10.9. Homologação do Resultado pela PROPE	<b>12/08/2024</b>
10.10. Divulgação dos Resultados	<b>Até 13/08/2024</b>
10.11. Data limite para apresentação de recurso	<b>Até 15/08/2024</b>
10.12. Matrícula Acadêmica	<b>15/08/2024 a 22/08/2024</b>



**Pontifícia Universidade Católica de Goiás**  
*Pontifical Catholic University of Goiás*  
Av. Universitária, 1069, Setor Universitário  
Caixa Postal 86 - CEP 74.605-010  
Goiânia - Goiás - Brasil

## **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**11.1.** O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, que terá início no segundo semestre de 2024.

**Goiânia, 07 de junho de 2024.**

**Profa. Dra. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**